



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3156 - <http://www.sdh.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 03/2016-SEI**

PROCESSO Nº 00004.003487/2013-75

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 794635/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, E A SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - GO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**Convênio SICONV Nº 794635/2013**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO JUSTIÇA E CIDADANIA**, através da **SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, com sede no SCS B, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200 - Brasília-DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria SDH nº 348, artigo 3º, inciso VI, de 19 de agosto de 2015, publicado no DOU do dia 24 de agosto de 2015 - Seção I, pela **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SUBSTITUTA**, Senhora **ANA LÚCIA DE LIMA STARLING**, portadora do CPF nº 222.485.016-68, domiciliada nesta Capital, designado pela Portaria nº 840, de 04 de julho de 2016, publicado no DOU do dia 06 de julho de 2016 - Seção II, a **SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO**, CNPJ nº 08.876.217.0001-71, denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por sua **Secretária**, Senhora **LÊDA BORGES DE MOURA**, portadora do CPF nº 576.951.806-53, domiciliada na cidade de Goiânia - GO, e o **ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu **GOVERNADOR**, Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**, portador do CPF nº 035.538.218-09, domiciliado na cidade de Goiânia - GO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 794635/2013, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da LDO, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações posteriores, em conformidade com os elementos constantes no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda ao Convênio original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Segunda ao Convênio original fica prorrogado até **09 de agosto 2017**, último dia para a execução de seu objeto. Findo este prazo, tem o **CONVENIENTE** o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de contas final.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Convênio original, bem como dos Termos Aditivos n<sup>os</sup> 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente instrumento será providenciada pela **CONCEDENTE**, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

**ANA LÚCIA DE LIMA STARLING**

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SDH - Substituta

**LÊDA BORGES DE MOURA**

Secretária da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**

Governador do Estado de Goiás

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Luzia Dora Juliano Silva

CPF: 088.828.351-20

RG: 23513

Nome: Thiago Mendonça Valadão

CPF: 027.124.751-78

RG: 4997873



Documento assinado eletronicamente por **Lêda Borges de Moura, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 10:11.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Ferreira Perillo Junior, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 10:17.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Dora Juliano Silva, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 10:23.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendonça Valadão, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 10:28.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Lima Starling, Secretária Nacional Substituta**, em 09/08/2016, às 12:36.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231234** e o código CRC **4B2BD60D**.

Referência: Processo nº 00004.003487/2013-75

SEI nº 0231234